



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 22, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 45, de 12 de julho de 2010.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 51, de 31 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Procurador da República VLADIMIR BARROS ARAS, do Ministério Público Federal no Estado da Bahia, para atuar como membro auxiliar da Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle Externo da Atividade Policial, pelo período de 6 meses, a partir de 14 de janeiro de 2011, conforme designação prévia constante na Portaria CNMP-PRESI nº 45, de 12 de julho de 2010, publicada no DJ nº 133, em 14 de julho de 2010, sem prejuízo de suas atribuições perante o órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS